

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

ATA CEEXT N° 1/2017 – 2° Câmara de Julgamento – Art. 6° da EC. 79, de 2014.

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pelo Sr. Rainiery Limeira Lima, com a presença dos demais membros da 2ª Câmara, Fernando Salustiano do Bomfim e Ícaro Fernandes de Oliveira Benevides, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 e da Lei n° 13.464, de 10 de julho de 2017.

O Sr. Rainiery Limeira Lima apresentou para julgamento 12 processos.

DEFERIMENTOS – 07 Processos:

ANTONIO PEREIRA DA SILVA	05502.005550/2015-72
ANTONIO ROMÃO DE SOUZA	05502.005802/2015-63
AUGUSTO LOPES OLIVEIRA	05502.003891/2015-11
CARLOS ALBERTO TORRES DOS SANTOS	05502.062576/2015-18
COSME SALES DA SILVA FILHO	05502.004005/2015-69
EDENEIDE BARBOSA DOS SANTOS	05502.004067/2015-71
JOSEFA BRITO DE ALMEIDA	05502.004214/2015-11

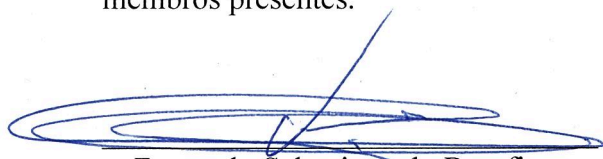
INDEFERIMENTOS por falta de amparo legal – fora de prazo - 05 processos:

ADNA RODRIGUES COELHO	05502.059041/2015-60
ADOLFO TERÊNCIO DE LIMA	05502.059309/2015-63
ÂNGELO PAIVA DE MOURA	05502.005794/2015-55
FERNANDO MORAIS DA SILVA	05502.063542/2015-41
GENIVALDO BARROS LEITE	05502.061538/2015-48

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 2ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

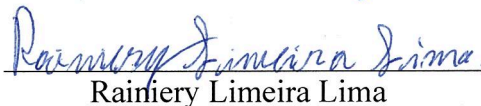
Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Ana Elvira Alves do Nascimento, na qualidade de Secretária da Segunda Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.



Fernando Salustiano do Bomfim



Ícaro Fernandes de Oliveira Benevides



Rairiery Limeira Lima